



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2014

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, decorrente do Processo de licitação Pregão n.º 29/2014 - Processo Geral n.º 230/2014.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO, portadora da Carteira de Identidade RG 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 04.343.328/0001-61, estabelecida na Rua Tibagi nº 576, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor, Sr. FERNANDO BOLSI DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG 5.431.724-7 e inscrito no CPF 022.993.229-06, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste visa formalizar o aditamento ao contrato de reforma do Fórum Trabalhista de Colombo, sito na Rua José Cavassin, nº 105 - Centro - CEP 83414-120 – Colombo/PR, referente à ampliação da calçada de circulação, ao acréscimo de uma soleira e aos serviços de instalações elétricas, nos termos do Memorando SPP nº 53/2014 e respectivo Relatório de Justificativa (fls. 499/505).

§1º - Integra o instrumento ora subscrito o Anexo I – Planilha Orçamentária.

§2º - A execução do objeto do presente aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, contados da data em que a contratada receber o presente instrumento assinado pelo representante do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da alteração de que trata a cláusula primeira, o valor total atual do contrato de R\$ 211.500,00 passará a ser de R\$ 216.576,33, em virtude do aditamento de **R\$ 5.076,33**, considerando o custo de material com BDI de R\$ 1.675,18, adicionando a importância de R\$ 3.401,15, referente à mão de obra com BDI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo encontra-se vinculado aos elementos constantes do processo de licitação Pregão nº 29/2014, Processo Geral n.º 230/2014, Memorando SPP nº 53/2014 e Despacho Odesp nº 1650/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato Original não alterado pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 15 de agosto de 2014.

CONTRATANTE:

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

FERNANDO BOLSI DA SILVA
Diretor
Vento Nordeste Construções e Empreendimentos Eireli - EPP

Cartório
Guimarães
de Macedo

15º Tabelionato de Notas - 3º Registro Civil
Rua José Loureiro, 711 - Shopping Itália - Centro
CEP: 80010-000 - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: (41) 3027-0405 / 3027-0175 / 3029-0175

Selo nº doEsc.9EJ-W.YuG3t, Controle: yUzpf iSUS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **FERNANDO BOLSI DA SILVA**
'0054' FY4PT9AU-577893-11'. Dou fé.
Curitiba, **22 de agosto de 2014 - 13:59:08h**
Em Teste da Verdade
Marilyne Colago Batista - Escrevente
Custas: R\$6,85, Selo: R\$0,52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE COLOMBO
 CONTRATADA: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.
 ENDEREÇO: JOSÉ CAVASSIN, 105 CENTRO - CEP 83414-120 - COLOMBO - PR
 ÁREA REFORMA: 468,01 m².
 LICITAÇÃO: PO 29/2014 CONTRATO: 34/2014

Valor Global do edital = R\$ 213.210,44
 Valor Global do contrato = R\$ 211.500,00
 Desconto da Licitação = 0,80%

1º TERMO ADITIVO - Desconto da licitação sobre custos unitários

TABELA	CÓDIGO	Item	Discriminação	Un.	Quant.	Planilha Contrato	Quant.	Projeto a Executar	Aditivo/ Glosa	Custo Unitário			Custo Unitário com desconto da licitação			Custo Total	BDI da licitação	Preço Total com desconto da licitação		Preço Total
										Material	M.O.	Custo Serviço	Material	M.O.	Custo Serviço			Material	M.O.	
I ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA																				
2 DEMOLIÇÃO																				
ITEM 1ª VT		2.1	Caçamba para entulho comum - na 1ª VT	ud	5,00		6,00		1,00	200,00		198,40	0,00	198,40	198,40	49,34	247,74	0,00	R\$ 247,74	
8 SOLEIRAS																				
		8.2	Soleira de granito natural caixa andrômeda -15 cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento; cal hidratada e areia sem peneira trazo 11/4 (na porta sala audiência) 1ª VT; soleira onde houve remoção do balcão de alvenaria;	h	2,60		4,10		1,50	61,52	0,38	61,03	0,38	61,40	92,11	22,91	114,31	0,71	R\$ 115,01	
13 PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS																				
13.1 PAISAGISMO																				
ITEM 2ª VT		13.1.1	Limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal	m ²	252,14		272,14		10,00		2,42	2,42	2,40	2,40	24,01	5,97	0,00	29,98	R\$ 29,98	
ITEM 2ª VT		13.2	RAMPA ACESSO	m ³	0,97		1,77		0,80	49,99	17,07	67,06	16,93	66,52	53,22	13,24	49,54	16,92	R\$ 66,45	
ITEM 2ª VT		13.2.1	Lastro de brita Nº 2 aplicada manualmente com maço de alv. 30kg	m ²	10,00		20,00		10,00	15,38	8,81	24,19	15,26	23,99	239,94	59,67	190,51	109,10	R\$ 299,61	
1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																				
		1.2	Eletroduto de PVC flexível CORRUGADO Ø 25 mm 3/4"	m	57,00		113,00		56,00	1,75	3,15	4,90	1,74	3,12	4,66	272,20	67,70	121,39	218,50	R\$ 218,50
		1.3	Eletroduto de PVC flexível CORRUGADO Ø 1"	m	15,00		41,00		25,00	1,82	3,15	4,97	1,81	3,12	4,93	123,25	30,65	56,36	97,55	R\$ 133,89
		1.4	Condutete em liga de alumínio fundido, Ø 3/4" - Aparente, incluso espelho,	m	22,00		25,00		3,00	6,17	10,52	16,69	6,12	10,44	16,56	49,67	12,35	22,93	39,09	R\$ 62,02
		1.5	Condutete em liga de alumínio fundido, Ø 1" - Aparente, incluso espelho,	m	8,00		11,00		3,00	7,96	10,52	18,48	7,90	10,44	18,53	55,00	13,68	29,58	39,09	R\$ 68,67
		1.8	Eletroduto de PVC Ø 3/4" (PRETO), rosçável, anti-chama, nbr-6150, fab. tigre ou similar, inclusive conexões. Incluso: Abraçadeiras, Tirantes, Parafusos, cantoneira, Gancho p/ suspensão, luva, arremate, curvas, Ø 3/4"	m	9,00		29,00		20,00	2,31	6,31	8,62	2,29	6,26	8,55	171,02	42,59	57,23	156,32	R\$ 213,55
		1.9	Eletroduto de PVC Ø 1" (PRETO), rosçável, anti-chama, nbr-6150, fab. tigre ou similar, inclusive conexões. Incluso: Abraçadeiras, Tirantes, Parafusos, cantoneira, Gancho p/ suspensão, luva, arremate, curvas, Ø 1"	m	3,00		8,00		5,00	3,48	6,31	9,79	3,45	6,26	9,71	48,56	12,08	21,55	39,08	R\$ 60,63
4 CONDUTORES																				
		4.1	Cabo flexível isolamento 750V 2,5 mm ² , anti-chama	m	852,00		1.378,80		526,80	0,81	2,31	3,12	0,80	2,29	3,09	1.530,43	405,49	528,56	1.507,36	R\$ 2.769,47
		4.2	Cabo flexível isolamento 750V 4 mm ² , anti-chama	m	90,00		270,00		180,00	0,98	2,31	3,29	0,97	2,29	3,26	587,45	146,10	218,50	515,04	R\$ 2.035,92
9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LÓGICA E ELÉTRICA																				
		9.04	Serviço de retirada e reinstalação de circuitos elétricos e abstração de comandos de luminárias - conforme projeto	h	42,00		67,00		25,00	20,26	20,26	0,00	20,10	20,10	502,44	124,96	0,00	627,39	R\$ 627,39	
II ITENS A SEREM ADITIVADOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA																				
SINAPI		II.1	Tampa de concreto 60 x 60	ud	0,00		1,00		1,00	13,72	4,05	17,77	13,61	4,02	17,63	4,38	16,99	5,02	R\$ 22,01	
																		VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =		R\$ 1.675,18
																		VALOR TOTAL DE MAO DE OBRA COM BDI =		R\$ 3.401,15
																		VALOR TOTAL COM BDI =		R\$ 5.076,33

